Piraí
06 JUN 2022

INDICAÇÃO Nº 348/2022

Alexsandro Sena Silva, Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que viabilize, em caráter de urgência, um transporte para atender os moradores dos bairros Caiçara, Serra das Araras, Cacaria e adjacências que foram afetados pela correção tarifária de R$3,15 para R$ 9,50 da linha Piraí x Seropédica - até que o Cartão do programa Tarifa Legal seja confeccionado.

JUSTIFICATIVA:

Segundo informações da empresa Viação Cidade do Aço e a Secretaria Municipal de Transporte e Transito, existia um "acordo verbal" entre a empresa e a Prefeitura Municipal de Piraí para que os passageiros da Linha Piraí x Seropédica pagassem o valor de R$ 3,15 pela passagem, sem a necessidade do cartão do programa Cartão Tarifa Legal.

De uma forma imediata e sem previa comunicação aos usuários, a viação Cidade do Aço reajustou o valor da passagem para r$ 9,50 encerrando esse contrato verbal, pegando os moradores de surpresa e sem condições financeiras de arcar com esse valor.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de junho de 2022.

ALEXSANDRO SENA SILVA
Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500